



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.554.810/0001-76  
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br



## **Gabinete do Prefeito**

### **PORTARIA N° 058/2023**

**São Pedro do Piauí, 16 de fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo n° 004/2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de realização do Teste Seletivo para Diretor (a) e Coordenador (a) Pedagógico para as Escolas de Educação Básica e Centros de Educação Infantil para os anos letivos 2023 e 2024, cria a Comissão para acompanhar o referente Teste Seletivo n° 004/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo n° 004/2023, que visa à seleção de candidatos para o ingresso cargo de Diretores e Coordenadores Pedagógicos do Município de São Pedro do Piauí – PI:

- I. ANTONIA CARLA ALVES DA SILVA – CPF: 907.642.423-34;
- II. ANTONIA LINHARES DE SOUSA – CPF: 824.262.363-53;
- III. FRANCISCA PIRES DE ARAÚJO VIEIRA – CPF: 738.072.813-04.

**Art. 2°** A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal ANTONIA CARLA ALVES DA SILVA.

**Art. 3°** Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3° grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

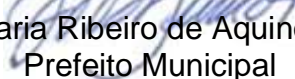
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br



**Art. 4º** A comissão organizadora que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 004/2023, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

**Art. 5º** Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 31 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2023.

  
José Maria Ribeiro de Aquino Júnior  
Prefeito Municipal